



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 227/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 11 de dezembro de 2015

Publicação: segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015** - Execução Completa dos projetos de SPDA e Execução Parcial [parte civil na garagem] dos Projetos CEMIG e Entrada de Energia - **SEI Nº 15.0.000.000.1245-6**

O Pregão Presencial nº 11/2015, de que trata este Procedimento Licitatório nº 11/2015, **objetivou** a EXECUÇÃO completa dos “PROJETOS DO SPDA”, incluindo INTERLIGAÇÃO da caixa de conexão do cabo Terra existente na Garagem para a caixa de conexão do 6º andar; EXECUÇÃO parcial referente aos PROJETOS CEMIG [parte civil na Garagem]; e EXECUÇÃO parcial referente ao “PROJETO 15/19 - Garagem - Alimentadores Energia Comum e Energia Essencial” [parte civil na Garagem], conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, na forma seguinte:

#### **VENCEDORA:**

- **CONSTRUTORA SINARCO LTDA** [CNPJ: 03.367.118/0001-40], com o VALOR GLOBAL de **R\$353.000,00** [trezentos e cinquenta e três mil reais].

#### **Publique-se.**

Assinatura: Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2015.

**(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos**

- Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG –

**Extrato do Contrato nº 12/2015** celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA – CNPJ: 03.367.118/0001-40**

Objeto: Execução completa dos “Projetos do SPDA”, incluindo interligação da caixa de conexão do cabo Terra existente na Garagem para a caixa de conexão do 6º andar; Execução parcial referente aos Projetos CEMIG [parte civil na Garagem]; e Execução parcial referente ao “PROJETO 15/19 - Garagem - Alimentadores Energia Comum e Energia Essencial” [parte civil na Garagem], conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

Valor total: R\$353.000,00 [trezentos e cinquenta e três mil reais].

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.22.10.1.

Vigência: 14/12/2015 a 14/12/2016.

Assinatura: Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2015.

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015**

**Ref.: Procedimento Licitatório nº 09/2015 – Pregão Presencial nº 09/2015**

Processo SEI 15.0.000.000.988-9

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para a Justiça Militar/MG

Validade: até 11/12/2016.

**REGISTRO DE QUANTITATIVOS, PREÇOS, MARCAS E FORNECEDORES.**

<b>SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					
<b>LOTE 1 - PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA [PREÇOS REGISTRADOS SEM ICMS]</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UN</b>	<b>QDE</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
1.1	UN	31	Almofada para carimbo, C/ tampa de metal, azul, Nº 04. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. JAPAN	8,61	266,91
1.2	FR	20	TINTA CARIMBO – <b>Cor azul</b> , frasco c/ aproximadamente 40ml - Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. JAPAN	2,00	40,00
1.3	FR	10	TINTA CARIMBO – <b>Cor vermelha</b> , frasco c/ aproximadamente 40 ml - Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. JAPAN	2,00	20,00
1.4	FR	10	TINTA CARIMBO - <b>Cor Preta</b> , frasco c/ aproximadamente 40 ml - Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. JAPAN	2,00	20,00
1.5	UN	20	Apontador de lápis em plástico. FABER CASTELL	1,00	20,00
1.6	UN	30	Extrator de grampos, em metal cromado, tipo espátula. JAPAN	1,20	36,00
1.7	UN	30	Faca para uso em escritório, com lâmina de 9mm, trilho da lâmina em metal. DESART	2,00	60,00
1.8	UN	20	Esponja molha-dedos, envolta em estrutura de plástico na cor preta, com 60 mm de diâmetro aproximadamente. TRÊS TRIÂNGULOS	1,97	39,40
1.9	UN	20	Tesoura em aço inox, cabo ergonômico em polipropileno preto, ponta fina, comprimento 8 polegadas (21cm). DESART	7,03	140,60
1.10	UN	40	Régua 30 cm - Transparente e com marcadores pretos. ACRIMET	1,25	50,00
1.11	CX	15	CLIPS Nº 1/0 - Fabricado com arame de aço c/tratamento de superfície anti-ferrugem; caixa com 100 unidades, niquelado. ACC	2,20	33,00
1.12	CX	30	CLIPS Nº 2/0 - Fabricado com arame de aço c/tratamento de superfície anti-ferrugem; caixa com 100 unidades, niquelado. ACC	2,60	78,00
1.13	CX	15	CLIPS Nº 3/0 - Fabricado com arame de aço c/tratamento de superfície anti-ferrugem; caixa com 100 unidades, niquelado. ACC	2,14	32,10
1.14	CX	15	CLIPS Nº 4/0 - Fabricado com arame de aço c/tratamento de superfície anti-ferrugem; caixa com 100 unidades, niquelado. ACC	2,23	33,45
1.15	CX	15	CLIPS Nº 6/0 - Fabricado com arame de aço c/tratamento de superfície anti-ferrugem; caixa com 100 unidades, niquelado. ACC	12,40	186,00
1.16	UN	15	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL PEQUENO PARA GRAMPO 26/6 PARA FIXAR ATE 20 FOLHAS . 5777 - GENMES	13,90	208,50
1.17	CX	50	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 - Acabamento cobreado; caixa com 5000 unidades. ACC	5,90	295,00
1.18	CX	100	GRAMPO PLASTICO PARA PASTAS, branco, 80mm, caixa com 50 unidades para fixar ate 500 folhas. GRAMPOTEK	37,80	3.780,00
1.19	PCT	100	GRAMPO PLASTICO PARA PASTAS ESTENDIDO, branco, p/ 600 fls., caixa com 50 unidades. DELLOFIX	13,90	1.390,00
1.20	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA <b>AZUL</b> - Caixa com 50 unidades, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, carga encaixada por pressão, escrita grossa, com data de fabricação na carga. CRISTAL/BIC	30,00	3.000,00

1.21	CX	30	CANETA ESFEROGRÁFICA <b>PRETA</b> - Caixa com 50 unidades, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, carga encaixada por pressão, escrita grossa, com data de fabricação na carga. CRISTAL/BIC	30,00	900,00
1,22	CX	10	CANETA ESFEROGRÁFICA <b>VERMELHA</b> . Caixa com 50 unidades, corpo transparente sextavado com protetor de plástico entre a carga e o corpo da caneta, carga encaixada por pressão, escrita grossa, com data de fabricação na carga. CRISTAL/BIC	30,00	300,00
1.23	CX	10	CANETA MARCA-TEXTO, cor rosa fluorescente, traço de 4 mm, corpo cilíndrico, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente-caixas com 12 unidades. Obs.: Validade mínima de 12 meses. PILOT	16,91	169,10
1.24	CX	20	CANETA MARCA-TEXTO, cor amarelo fluorescente, traço de 4 mm, corpo cilíndrico, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente-caixas com 12 unidades. Obs.: Validade mínima de 12 meses. PILOT	16,92	338,40
1.25	CX	10	CANETA MARCA-TEXTO, cor laranja fluorescente, traço de 4 mm, corpo cilíndrico, tamanho com tampa 13 cm aproximadamente-caixas com 12 unidades. Obs.: Validade mínima de 12 meses. PILOT	16,92	169,20
1.26	CX	10	CANETA CD/DVD, cor preta, grid engomado, com ponta média de 2.0mm, espessura de escrita de 0,7mm - caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PILOT	30,00	300,00
1.27	UM	90	PINCEL ATÔMICO <b>vermelho</b> ponta chanfrada. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PILOT	2,05	184,50
1.28	UN	70	PINCEL ATÔMICO <b>azul</b> ponta chanfrada. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PILOT	2,05	143,50
1.29	UN	80	PINCEL ATÔMICO <b>preto</b> ponta chanfrada. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PILOT	2,05	164,00
1.30	UN	600	LÁPIS PRETO nº 2. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. FABER CASTELL	0,45	270,00
1.31	UN	10	LAPISEIRA nº 7. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PENTEL	16,90	169,00
1.32	UN	60	COLA BRANCA EM BASTAO, para papel, sem solvente, contendo 10 gramas. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. PRITT	4,41	264,60
1.33	FR	200	COLA BRANCA LÍQUIDA - Frasco 90 g, sem solvente, com bico lacrado e com tampa rosqueável. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. BIC	2,23	446,00
1.34	UN	100	CORRETIVO LÍQUIDO. Frasco com 18 ml. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. BIC	2,20	220,00
1.35	UN	500	BORRACHA BRANCA nº 40. MERCUR	0,40	200,00
1.36	RL	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE tipo durex - Medidas aproximadas 25mm x 50m. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. EUROCEL	2,14	214,00
1.37	RL	360	FITA CREPE GRANDE - Medidas aproximadas 50mm x 50m, cores branca ou bege. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. EUROCEL	7,10	2.556,00
1.38	RL	120	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - Medidas aproximadas 45mm x 45m, transparente. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. 3M	2,22	266,40
1.39	RL	20	FITA DUREX transparente 12mm x 30m. EUROCEL	0,58	11,60
1.40	UN	800	PASTA SUSPENSA, 300g, plastificada. 6 Cores. DELLO PLUS	2,22	1.776,00

1.41	UN	2000	CAIXA ARQUIVO PEQUENA PAPEL KRAFT NATURAL - por dentro e por fora. - Dimensões aproximadas: 24 x 14 x 34cm, 480 gr/m2. PREMIUM	2,60	5.200,00
1.42	UN	100	CAIXA ARQUIVO GRANDE PAPEL KRAFT NATURAL - por dentro e por fora. - Dimensões aproximadas: 42 x19x29 cm, 480 gr/m2. PREMIUM	4,30	430,00
1.43	PCT	50	ELÁSTICO amarelo fino super - nº 18 - Pct com 100g. MERCUR	4,35	217,50
1.44	UN	20	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA acrílica – 1 andar. ACRINIL	15,04	300,80
1.45	UN	20	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA acrílica – 2 andares. ACRINIL	36,50	730,00
1.46	UN	10	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA acrílica – 3 andares. ACRINIL	55,04	550,40
1.47	UN	500	DVD R 4,7GB 8x 120mm. ELGIN	1,00	500,00
1.48	UN	500	ENVELOPE BRANCO DE PAPEL PARA CD/DVD – 126 x 126mm. CELUCAT	0,12	60,00
1.49	UM	100	ESTOJO TRANSPARENTE LEITOSO EM PVC PARA CD/DVD 12mm X 12,5mm. VIDEOLAR	2,20	220,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>				<b>R\$ 26.999,96</b>	

<b>SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					
<b>LOTE 02 - RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA [PREÇOS REGISTRADOS SEM ICMS]</b>					
ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	UN	400	Bobina Telefax 216mm X 30m, acetinada.Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. TERMOCOPY	4,79	1.916,00
<b>TOTAL LOTE 02</b>				<b>R\$ 1.916,00</b>	

<b>SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					
<b>LOTE 03 – PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA [PREÇOS REGISTRADOS SEM ICMS]</b>					
ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	CX	100	Etiqueta auto adesiva cx/4000 107 X 36mm com 1 coluna. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. COLACRIL	79,00	7.900,00
3.2	CX	100	Etiqueta auto adesiva – formato A4 – 150mm X 49mm – caixa com 100 fls. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. COLACRIL	28,70	2.870,00
3.3	CX	100	Etiqueta auto adesiva – formato A4 – 199,6mm X 143,5mm – caixa com 100 fls. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. COLACRIL	28,70	2.870,00
3.4	CX	100	Etiqueta auto adesiva – formato A4 – 210mm X 297mm – caixa com 100 fls. Obs.: Validade mínima de 12 meses contados a partir da data da compra. COLACRIL	28,70	2.870,00
3.5	ROLO	100	Etiqueta adesiva, papel couchê, fundo branco, sem impressão, Med. 63 x 25mm x 1carr. – rls. com 1500 etiquetas. COLACRIL	37,72	3.772,00
<b>TOTAL LOTE 03</b>				<b>R\$ 20.282,00</b>	

<b>SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					
<b>LOTE 04 – PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA [PREÇOS REGISTRADOS SEM ICMS]</b>					
ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

4.1	PCT	1.300	PAPEL A4 75 g/m2 210 X 297mm – resma com 500 fls. CHAMEX	11,15	14.495,00
4.2	PCT	500	PAPEL XEROX 75 g/m2 216 X 330mm - resma com 500 fls. CHAMEX	13,01	6.505,00
<b>TOTAL LOTE 04</b>				<b>R\$ 21.000,00</b>	

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
LOTE 05 – PLM ATACADO DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA [PREÇOS REGISTRADOS SEM ICMS]					
ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5.0	UN	30	Porta lápis triplo. ACRINIL	11,15	334,50
5.1	UN	100	Saco plástico para papel ofício (240mmx 320mm) 4 furos 0,15mm. ACP	0,28	28,00
5.2	UN	2000	Capa plástica para processo, em plástico transparente, resistente, com abas internas de 100mm, medindo 350x520mm, aberta, conforme modelo fornecido pelo TJM. Espessura 0,20 microns. ELETRON	3,70	7.400,00
5.3	UN	50	Ribon cera externo 110 x 74 na cor preta para impressora térmica Zebra, modelo TLP 2844, com validade mínima de 12 meses. FACISLITO	13,85	692,50
<b>TOTAL LOTE 05</b>				<b>R\$ 8.455,00</b>	

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

GISLENE AMARANTE CUNHA

PJ-38

01/12/2015

#### PROMOÇÃO HORIZONTAL

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617 de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

GISLENE AMARANTE CUNHA

PJ-40

01/12/15

---

#### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, nos dias 30/11/2015 e 02/12/2015.;

-licença-saúde requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, 01 (um) dia, em 03/12/2015.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0006919-58.2012.9.13.0003

Recorrente: Evandro Dávio Leal Dantas

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0002089-18.2013.9.13.0002

Recorrente: Romero Pedro da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002716-82.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Edson Aparecido de Almeida Lagrott

Advogados: Geraldo Lopes de Oliveira (OAB/MG 094635) e outros

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário interposto por Edson Aparecido de Almeida Lagrotta.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convidado o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 17/12/2015 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2015.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0000968-49.2013.9.13.0003



Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Embargante: Cristiano Rodrigues da Silva  
Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0002009-20.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)  
Apelado: Wanderson de Souza Leão  
Advogado(a)(s): Abda Cristina Marcal Mendes (OAB/MG 117076)  
Adelia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)  
Karine Campos Magalhães (OAB/MG 137009)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000625-59.2013.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Délcio Sieiro de Melo  
Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)  
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)  
Marcos Luiz Egg Nunes (OAB/MG 115283) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

#### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0004001-81.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Edson Lúcio Gonçalves  
Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares de incompetência desta Justiça especializada para julgar o feito e de nulidade absoluta do processo e dar provimento parcial ao recurso, apenas para reconhecer a ocorrência da prescrição do crime de dano, pela pena em abstrato, levantada pelo ilustre Representante do Ministério Público. Consequentemente, acordam em declarar a extinção da punibilidade em decorrência da prescrição, quanto ao delito em comento, com fulcro no artigo 123, IV, c/c o artigo 125, VII, ambos do CPM. Em seguida, tornam a pena definitiva em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão, em regime aberto.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001934-78.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: João Carlos Rosa  
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição, em seus devidos e legais fundamentos.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001072-10.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Fábio dos Santos Gontijo  
Advogado(a/s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição, em seus devidos e legais fundamentos.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001397-85.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Osmar Fernandes da Silva  
Advogado(s): Renato Barbosa Figueiredo (OAB/MG 091757)  
Wellington Ricardo Tavares Cardoso (OAB/MG 104912)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares de ocorrência da prescrição do “fundo de direito” e da coisa julgada e dar provimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença de primeiro grau e manter a demissão do apelado das fileiras da PMMG.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

**EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO**

Processo n. 0001826-21.2015.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0001124-66.2015.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Excipientes: Maj PM Fabrizio Duilio Ortenzio  
Sd PM Grasiela Teixeira Machado  
Advogados: Daniel Igor de Mendonça (OAB/MG 096346) e outros  
Excepta: Juíza Titular da 3ª AJME

- vista aos excipientes, em conformidade com a manifestação de fls. 173/177.

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002870-09.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)  
Apelado: Rodrigo Alves dos Santos  
Advogado(a/s): Luiz Mariano de Souza (OAB/MG 148923)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário ao entendimento contido nas súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002812-06.2014.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Thais Lorena Silva Martins  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais



Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para apresentar contrarrazões no Recurso Extraordinário interposto por Thais Lorena Silva Martins.

---

---

### CORREGEDORIA

---

---

PORTARIA Nº 83/2015-CJM

*Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 29, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22/10/2007, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

40911MG => 8; 47196MG => 10; 65420MG => 3, 4; 67363MG => 6; 77819MG => 11; 77941MG => 3;  
78201MG => 1, 6; 83092MG => 3; 96241MG => 3; 96346MG => 1, 8; 102307MG => 2; 106073MG => 9,  
11; 106114MG => 5, 11; 111515MG => 8; 124631MG => 3, 4, 5, 11; 132166MG => 3; 134372MG => 3;  
137003MG => 3; 137124MG => 3; 145158MG => 7; 145316MG => 1; 148698MG => 3; 149675MG => 9;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001961-64.2014.9.13.0001

Autor: Cb Rodrigo Freire Nogueira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação das partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar assistente técnico e apresentar quesitos, caso queiram.  
Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha.

#### MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000565-18.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Bueno Brandão/MG, distribuída sob o número 0005006-47.2015.8.13.0091, teve audiência redesignada para o dia 27/01/2016, às 13:00 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Nerivaldo Izidoro Ribeiro => Designada a data de 17/12/2015, às 13:20 horas, para a realização de audiência de transação penal, Ten Cel PM Nerivaldo Izidoro Ribeiro. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Estevao Ferreira de Melo, Pablo Fabricio de Souza Pimenta, Pedro Alcantara Trindade Neto, Sanzio Baioneta Nogueira, Thiago Xavier Nhimi Resende.

4 - 0002956-77.2014.9.13.0001

Réu: Douglas Medice Rocha => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória remetida para Comarca de Arinos/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Gilvan Alves Martins => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória remetida para Comarca de Arinos/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000826-77.2015.9.13.0002

Réu: Luis Carlos de Jesus => Vista a Defesa para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

6 - 0003026-35.2007.9.13.0003 ou 561/07

Requerente: Sd 1ª CI Otelino Fernandes Machado, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Moises Elias Pereira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000750-84.2014.9.13.0003

Réu: Willian Antonio Garcia => Vista à Defesa do documento de folhas 203 e seguintes. Adv.: Joao Batista Guerhardt.

8 - 0001421-83.2009.9.13.0003 ou 36719

Réu: Flavio de Carvalho Teixeira => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 799 no prazo de 24 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

9 - 0001691-34.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Paulo Domingueti Pereira => Audiência Julgamento designada para o dia 27/01/2016, às 13:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Mauricio Pinto Junior => Audiência Julgamento designada para o dia 27/01/2016, às 13:00 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

10 - 0001941-33.2015.9.13.0003

Flagranteado: Reginaldo de Paula Mateus => Vista à Defesa de fls. 89. Adv.: Tania Aparecida Lasmar da Silva.

11 - 0003573-02.2012.9.13.0003

Réu: Jaime Pacheco da Silva Filho => Vista à Defesa de folhas 654 e s.s. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.